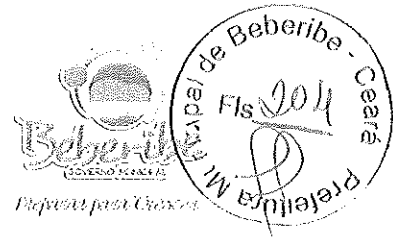




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.29.01/2016

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO E PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Beberibe torna público que às **10hs** do dia **29 de março de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Beberibe, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, em sessão pública, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos interessados nesta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus Anexos, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório que se subordina à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e à Lei nº 5.194/66, no que couber.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I	- Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO II	- Modelo de Declaração de Vistoria;
ANEXO III	- Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
ANEXO IV	- Projeto Básico, Orçamento Básico (orçamento de implantação, orçamento sintético, orçamento analítico) e Cronograma Físico-financeiro;
ANEXO V	- Modelo de apresentação de carta-proposta;
ANEXO VI	- Minuta Contratual.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, elas terão o significado determinado a seguir:

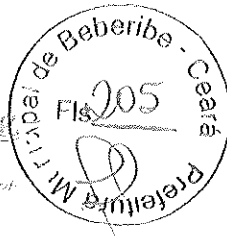
- Contratante/Compradora/Prefeitura – Prefeitura Municipal de Beberibe;
- Proponente-Concorrente/Licitante – Empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- Contratada/Fornecedora – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o contrato;
- C.P.L.- Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Beberibe;

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- e) Comissão – C.P.L.;
- f) Fiscalização – órgão ou preposto(s) da contratante devidamente credenciado(s) para a realização da fiscalização do objeto desta licitação;
- g) Lei nº 8.666/93/Estatuto das Licitações – Lei nº 8.666, de 28 de junho de 1993, com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, sua consolidação publicada no DOU de 06 de julho de 1994 e suas alterações posteriores;
- h) Lei nº 5.194, de 24/12/66 - Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

1 - DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO DA OBRA:

- 1.1 - A presente Licitação tem por objeto a **contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das Localidades de Juazeiro e Palmeira no Município de Beberibe/CE**, conforme projetos que se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, fone: (85) 3338-1234.
- 1.2 O valor estimado desta licitação é:
 - > Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das Localidades de Juazeiro e Palmeira no Município de Beberibe/CE. **R\$ 744.905,28 (Setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).**

2. DA PARTICIPAÇÃO:

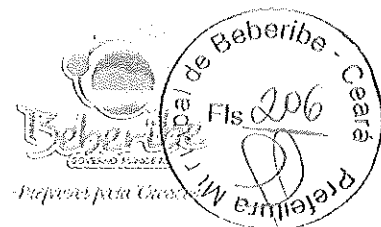
2.1 - Poderão participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução de obras de construção civil e como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou em similar em seu País de origem e que satisfaça a todas as exigências do presente edital de Concorrência, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes do presente Edital, observada a necessária qualificação, na forma estabelecida no § 1º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - As empresas interessadas nesta licitação deverão entregar ao Presidente da C.P.L. no local e hora acima citados em envelopes devidamente separados e lacrados, contendo em seu frontispício, além da Razão Social e CNPJ os seguintes dados datilografados ou em letra de forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CONCORRÊNCIA Nº 03.29.01/2016
DATA: 29/03/2016 – HORA: 10hs
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 01

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - Para habilitar-se a esta licitação, as empresas deverão apresentar, em uma única via, na ordem em que estão listados neste Edital, com todas as folhas numeradas e rubricadas, previamente arrolados, no envelope nº 01 e em um só volume, os documentos abaixo relacionados:

4.2 - Os documentos entregues mediante fotocópia deverão estar obrigatoriamente autenticados em cartório e não poderão ser apresentados através de processo de fac-símile, nem cópia com autenticação de quaisquer documentos a serem apresentados nesta licitação por meio eletrônico em nenhuma hipótese, seja em qualquer fase dela, seguindo as recomendações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ou ainda apresentados em cópias simples acompanhados dos respectivos originais, são os seguintes:

4.2.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, salvo em casos em que o último aditivo seja consolidado, onde este substitui os demais, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial e todas suas alterações em caso de empresa individual, ambos acompanhados da certidão específica, emitida pela Junta Comercial do Estado onde a licitante for estabelecida, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- c) Alvará de funcionamento;
- d) Cópia autenticada em cartório da cédula de identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso;

4.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

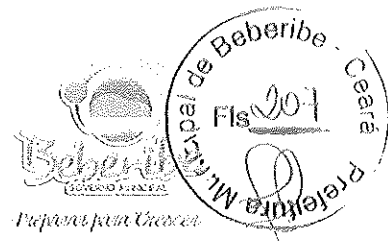
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual – CGF, se houver;

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais relativo ao domicílio sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA da sede da licitante, dentro do prazo de validade. O licitante que não tiver Registro na jurisdição do local onde serão executados os serviços objeto deste edital deverá apresentar visto do CREA – CE, em cumprimento ao que artigo 69 da Lei nº 5.194, de 24/12/66;

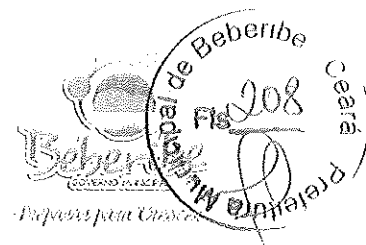
b) Comprovação de capacitação técnico-profissional, através de prova de que a empresa possui em seu quadro técnico, na data prevista para entrega dos documentos, responsável(is) técnico(s) (Engenheiro Civil) devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) de acervo técnico referente à execução de obra ou serviço com características semelhantes e compatíveis com o objeto licitado;

c) A comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior (Engenheiro Civil) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, poderá ser comprovada através de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, para o empregado, ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, no caso de prestador de serviços. No caso de sócio, diretor ou proprietário, estatuto ou contrato social da empresa, com sua última alteração;

d) Atestado de Visita ao local dos serviços, fornecido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Beberibe e considerada válida se feita por Servidor Indicado pela Contratante e Responsável Técnico da Licitante, visita esta a ser realizada no dia 23 de março de 2016, às 09horas, saída às 09h00min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



e) Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, assinada pelo representante legal da licitante;

f) Declaração do licitante de que examinou os detalhes executivos que acompanham este edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras de que trata esta licitação;

g) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante;

h) Fotos da fachada e interna da licitante.

4.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento do valor total estimado. O Balanço patrimonial, devidamente assinado por contador registrado no CRC e pelo titular ou representante da empresa. É vedada a apresentação de balanços provisórios ou balancetes. No caso de sociedades por ações, o balanço patrimonial de sociedades anônimas deverá ser acompanhado da publicação em Diário Oficial e jornal de grande circulação e do registro da Junta Comercial;

b) Análise do Balanço com os índices econômico-financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante, através do cálculo dos seguintes índices contábeis:

- I) LIQUIDEZ GERAL (LG)
 $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ MAIOR OU IGUAL A 1,00
- II) LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
 $LC = (AC / PC)$ MAIOR OU IGUAL A 1,00
- III) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
 $GE = (PC + ELP) / (AT)$ MENOR OU IGUAL A 0,75

Onde:

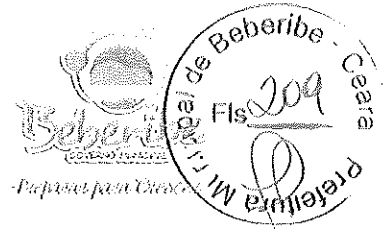
AC - ATIVO CIRCULANTE
PC - PASSIVO CIRCULANTE
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT - ATIVO TOTAL
LG - LIQUIDEZ GERAL
LC - LIQUIDEZ CORRENTE
GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

c) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d) Certidão Simplificada ou equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado onde a licitante for estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



4.3 - A firma que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços.

4.4 - Cada uma das firmas Licitantes, desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, com procuração pública e específica para a presente Concorrência, que deverá se identificar no ato da abertura da Licitação.

4.5 - Os documentos entregues na forma de fotocópia não serão aceitos através do processo de fac-símile e deverão estar obrigatoriamente autenticados em cartório, não sendo aceita autenticação por meio eletrônico em nenhuma hipótese, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha.

4.6 - Os documentos de que trata esta cláusula que não tenham prazo de validade fixado no corpo do mesmo terão validade de 30 (trinta) dias corridos.

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, datilografadas, ou informatizadas, impressas com clareza, sem rasuras ou entre linhas, em papel timbrado da própria firma, em envelope lacrado no qual se identifiquem externamente no envelope nº 02 os seguintes dizeres:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
CONCORRÊNCIA Nº 03.29.01/2016
DATA: 29/03/2016 – HORA: 10hs
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 02

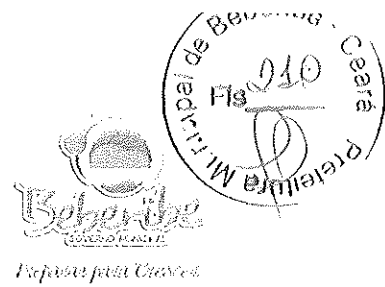
5.1.1 – As Propostas de Preços deverão conter obrigatoriamente:

- a) Digitada ou emitidas por qualquer meio eletrônico, (exceto fax), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devendo conter o nome, endereço, endereço eletrônico (e-mail), telefone (fixo e móvel) e fax do licitante;
- b) Assinadas e devidamente datadas, carimbadas, em todas as páginas pelo representante legal da participante ou procurador, nos termos do estatuto ou contrato social da empresa ou por instrumento particular de procuração com firma reconhecida e pelo responsável técnico da participante com firma reconhecida do mesmo.

5.2. Além dos quesitos acima, as propostas deverão conter:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- a) Os preços devem estar cotados com valores já incluídos todas as despesas necessárias a execução da obra, inclusive impostos, taxas, fretes, obrigações sociais, etc.;
- b) Planilhas de orçamentos, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e global, expressos em reais;
- c) Propostas de Preço Global para execução de cada obra, em separado, expressa em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade das Propostas que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das Propostas;
- e) Prazo de execução das obras não poderá ser superior a:
 - Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das Localidades de Juazeiro e Palmeira no Município de Beberibe/CE, **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço;
- f) Cronograma Físico-Financeiro, compatível com o prazo de execução das obras;
- g) As planilhas de orçamentos e o Cronograma Físico-Financeiro deverão ser assinados, solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante;
- h) Declaração expressa do licitante que conhece o local das obras e que o Projeto e Especificações fornecidos são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução das mesmas;
- i) Planilha de composição de preços, por item, em uma única via, para exame, com a apresentação discriminada de percentuais de BDI, Encargos Sociais e Tributos, podendo ser utilizado em modelos próprios desde que contenha todas as informações solicitadas.

6. DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

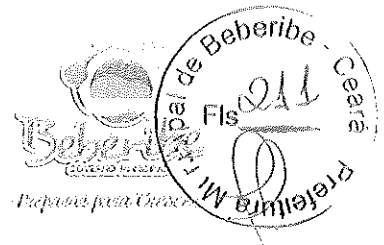
6.1- A presente licitação, seu processamento e todos os atos dela decorrentes, reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Os trabalhos da reunião para recebimento dos documentos e abertura das propostas obedecerão aos trâmites estabelecidos nos sub-itens seguintes:

Inicialmente no horário marcado, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços. Todo o processo de recebimento e abertura da documentação e propostas deverá ser acompanhado por parte dos licitantes

- A. Compete à C.P.L. da Prefeitura Municipal de Beberibe, avaliar o mérito a autenticidade dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade de cada proponente;
- B. Toda a documentação será, após analisada por toda a C.P.L., submetida a análise de uma comissão de representantes eleitos pelos licitantes, se assim for combinado entre as partes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- C. Analisada a documentação, o julgamento da Comissão será divulgado. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recursos ou no caso renúncia de direito recursal, a Comissão procederá na mesma ou em outra reunião, a abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados;
- D. As propostas de preços serão abertas na presença dos licitantes interessados, sendo, no entanto o resultado do julgamento divulgado somente após os trabalhos de análises das mesmas;
- E. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificação às propostas, depois de apresentadas;
- F. Após o final da reunião será lavrada Ata circunstanciada a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes;
- G. Qualquer tentativa, por parte de um licitante, de procurar influenciar à C.P.L. no processo de julgamento e decisões de adjudicação resultará na rejeição de sua proposta;
- H. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura das Propostas;
- I. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- J. A não Habilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- K. Declarado encerrado pela C.P.L. o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, não mais será aceita a participação de licitantes retardatários.

7. DO JULGAMENTO

DA HABILITAÇÃO

7.1- Serão habilitados, os licitantes que cumprirem todas as exigências estabelecidas no item HABILITAÇÃO, deste Edital.

7.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pela C.P.L.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.3- O julgamento das propostas será feito pelo valor global e ocorrerá da seguinte forma:

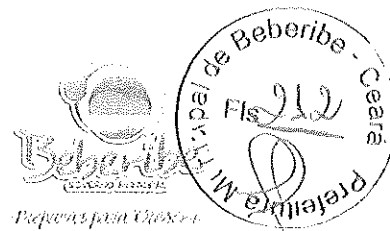
- a) A Comissão Permanente de Licitações rejeitará as Propostas que:
 - ✓ Não estejam de acordo com as condições deste Edital;
 - ✓ Apresentem preços unitários irrisórios, simbólicos e/ou de valor zero;
 - ✓ Apresentem cotação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- ✓ Apresentem folhas soltas, montagem reprográfica, rasuras, emendas, entrelinhas ou defeitos gráficos que dificultem ou impossibilitem a leitura do texto, planilha ou mapa.
- ✓ Que tiver o preço global, valor superior ao Orçamento Básico do Município.

7.3.1 - No caso de erros nas multiplicações ou nos totais parciais e globais dos orçamentos, a Comissão fará as devidas correções, considerando sempre como corretas as quantidades e preços unitários expressos na proposta de preços. O preço global a ser obtido pela Comissão será o novo preço obtido do somatório dos produtos dos quantitativos pelos preços unitários, mais as verbas, existentes no orçamento.

7.3.2- A Comissão poderá declarar simbólico ou irrisório um dado preço de oferta, desde que encontre evidência bastante para sustentar sua tese na incompatibilidade da proposta com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.3.3 – Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.3.4 – Atendidas as condições estabelecidas neste Edital, será considerado vencedor o licitante cuja proposta resultar no **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.3.5 – Verificada absoluta igualdade entre uma ou mais propostas e após obedecido o disposto no Parágrafo 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, a escolha do licitante vencedor será feita por sorteio em ato público, ao qual todos os proponentes classificados serão convidados.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA FONTE DE RECURSOS, DOS PRAZOS E DO PAGAMENTO.

8.1 – As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1301.15.451.0025.1.041 - 4.4.90.51.00.

8.2 – A adjudicação deste processo será efetuada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Beberibe, em favor da proposta vencedora.

8.3 – O licitante vencedor será convidado a assinar os respectivos contratos, cuja minuta está anexa ao presente edital, tendo para isto 03 (três) dias a contar da data do recebimento da comunicação.

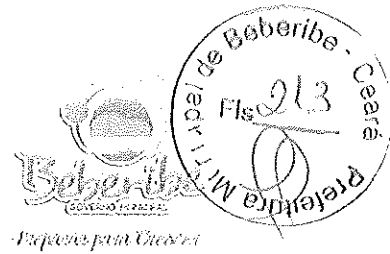
8.4 – Prazo de execução das obras não poderá ser superior a:

- Contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das Localidades de Juazeiro e Palmeira no Município de Beberibe/CE,





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço;

8.5 – A prorrogação do Prazo será admitida nas condições e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8.6 – Por ocasião da assinatura dos Contratos, a licitante vencedora, apresentará declaração de que manterá na obra um engenheiro residente.

8.7 – Os pagamentos dos objetos licitados serão efetivados conforme a seguir:

- a) Somente serão efetuados mediante, a apresentação das respectivas faturas e Notas Fiscais, correspondentes aos serviços consignados nos Boletins de Medição, fornecidos pela CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva medição pela sua fiscalização.
- b) As Medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia dos meses subsequentes ao início da execução das obras, constante na Ordem de Serviço.
- c) As faturas serão pagas até o 10º (décimo) dia após a sua apresentação.
- d) A primeira fatura deverá vir acompanhada do Registro da obra no CREA e da matrícula do INSS – CEI.
- e) Ao término dos serviços, será efetivada a medição final.
- f) Somente caberá pagamento de acréscimo de serviços, nos termos do art. 65 de Lei nº 8.666/93, quando previamente autorizado pela autoridade Municipal e o acréscimo será objeto de Termo Aditivo.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, decorrentes do disposto neste Edital caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da abertura da proposta e lavratura da Ata, tudo de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

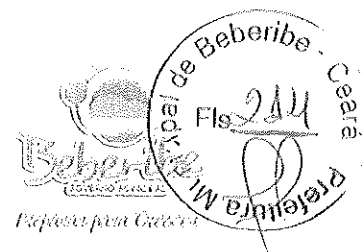
11 – DAS SANÇÕES

- a) O adjudicatário que não quiser ou puder, por qualquer motivo, depositar a caução e/ou assinar o contrato administrativo decorrente desta licitação incorrerá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- b) Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, serão aplicadas multas de :
- c) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
- d) 10% (dez por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, e, caso de atraso nas obras superior a 30 (trinta) dias.
- e) As multas aplicadas serão descontadas ex-offício em qualquer crédito existente da Contratada.

12 – DO RECEBIMENTO DA OBRA

12.1 – A fiscalização da obra será procedida por técnico vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o qual terá total liberdade para rejeitar qualquer material considerado de qualidade não condizente com as especificações dos serviços.

12.2- Quando da última medição será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da obra o qual será assinado pelo fiscal responsável e pelo representante legal da CONTRATADA.

12.3 – O recebimento definitivo da obra se dará após decorrido 90 (noventa) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando será lavrado um novo Termo no qual a fiscalização certificará a não existência de qualquer fato que possa impedir seu recebimento definitivo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço, será admitido somente em caso de alteração do projeto pela Administração.

14.2 – A apresentação da Proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da Presente Licitação.

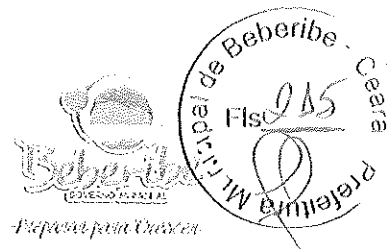
14.3 – A Comissão Permanente de Licitações atenderá aos interessados, no horário de 08 às 12 horas, no endereço Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, para melhores esclarecimentos.

14.4 – É facultada à C.P.L., em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

14.5 – A Concorrência poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Administração Municipal, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



14.6 – A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da Licitação e não será devolvida ao proponente.

14.7 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

14.8 – As dúvidas e divergências que, eventualmente possam surgir em decorrência do Contrato, e que não possam ser dirimidas diretamente entre as partes contratantes, ficarão sujeitas ao foro da Comarca de Beberibe, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.9 – A homologação da presente licitação é de competência do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, conforme dispõe o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93.

14.10 – A entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta implicará na total sujeição aos termos deste Edital e seus anexos.

14.11 – A Comissão Permanente de Licitações se considerar necessário, poderá solicitar dos licitantes em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, sendo que tais esclarecimentos não poderão implicar em modificação da Proposta.

14.12 – Os licitantes interessados poderão colher maiores informações sobre o presente Edital, junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço inicialmente citado e pelo telefone (85) 3338-1234, no horário de expediente, de 08h às 12h.

14.13- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

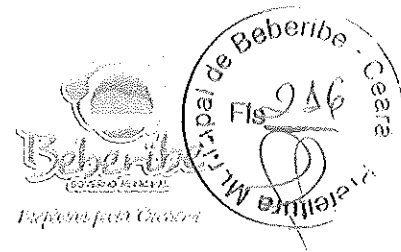
Beberibe/CE, 22 de fevereiro de 2016.

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos
PRESIDENTE DA C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA: _____

NOME: _____

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Modalidade Concorrência Pública Nacional nº. _____, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666 /93 e alterações posteriores.

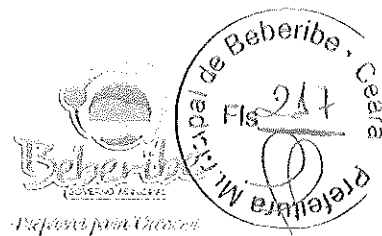
Local e data

Assinatura

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA: _____

NOME: _____

CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de Responsável Técnico da empresa acima descrita, declaro ter vistoriado o local em que a obra será edificada, bem como concordar com a execução de forma global, observando todos os itens a serem executados, conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital pelo valor a ser apresentado na proposta financeira.

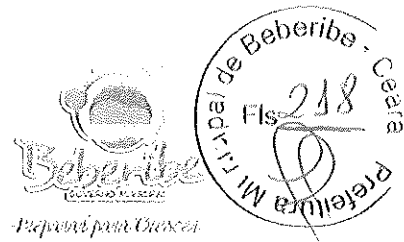
Local e data

Assinatura

Nome:
CREA Nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

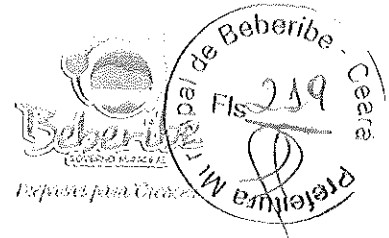
.....
Assinatura

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO IV

01. PROJETO BÁSICO

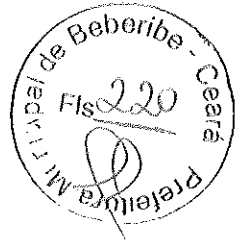
(Memorial descritivo, plantas e justificativa técnica)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária: orçamento de implantação, orçamento sintético e orçamento analítico)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).




-Preparar para Crescer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

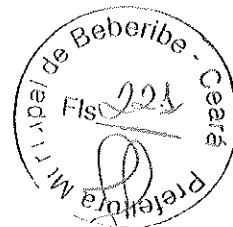
**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS
NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO E PALMEIRA
NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE**

(Faint, illegible text)


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2

(Faint, illegible text)

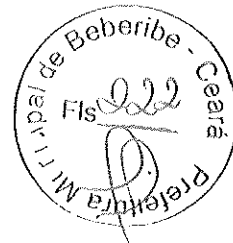
BEBERIBE-CE, JANEIRO DE 2016.



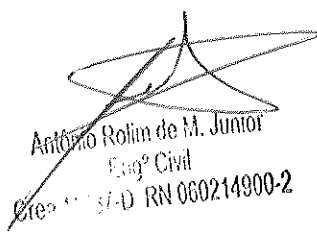
SUMÁRIO

01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
04. PROJETOS BÁSICOS
05. ART
06. B.D.I.


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



01 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 57-D RN 060214900-2



Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO E PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a pavimentação em pedra tosca de vias de diversas ruas nas localidades de Juazeiro e Palmeira, no município de Beberibe, Ceará. O projeto consta:

- *Serviços Preliminares;*
- *Pavimentação do Sistema Viário.*

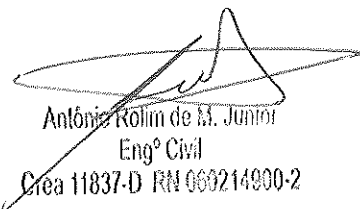
As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, independente de transcrições, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.




Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2

Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
CNPJ: 07.528.292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br



Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 3,00 x 4,00m executada com material zincado e estrutura de madeira de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

2. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

2.1 .1 PREPARO DO TERRENO

Inicialmente a área será regularizada, mecanicamente, através de patrolamento para retirada de pequenas ondulações na pista. Em seguida, por tratar-se de vias já consolidadas será feito o preparo do *greide* e abaulamento com a distribuição de uma camada de terra a ser definida pela CONTRATANTE.

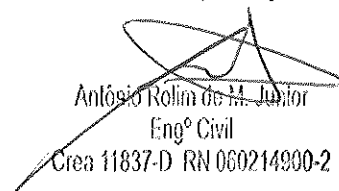
2.1.2 PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA

COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA E PAVIMENTAÇÃO

Sobre o leito regularizado da via, espalhar-se-á uma camada uniforme de área, com espessura a ser definida pela CONTRATANTE, isenta de toda e qualquer matéria orgânica, sobre a qual será executado o pavimento em pedra tosca. Parte desse material preencherá os vazios entre as pedras colocadas, durante a operação de compactação.

As rochas a serem utilizadas na obra, provenientes da pedreira indicada pela Fiscalização, deverão ser fragmentados de maneira tal que o diâmetro médio da face plana de rolamento tenha cerca de 15cm, com altura variando entre 10 e 15cm. O assentamento deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação, por meios manuais ou mecânicos, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela Fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga elétrica e dinâmica.

Deverá ser feita a compactação do pavimento com auxílio de compactador tipo sapo.


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
CNPJ: 07.528.292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br



Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



2.1.3 BANQUETA DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO

Para as vias, serão do tipo pré-moldado de concreto nas dimensões 0,07m x 0,30m x 1,00m com resistência de 20 Mpa. O rejuntamento, far-se-á com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, devendo-se preencher totalmente os espaços vazios entre as peças.

2.1.4 e 2.1.5 SARJETAS DE CONCRETO

As sarjetas deverão ser executadas em concreto não estrutural preparado manualmente com uma resistência mínima 20 Mpa com as seguintes dimensões largura = 0,35m e profundidade = 0,10m de cada lado em toda a extensão da via a partir do meio fio formando uma via de drenagem para as águas pluviais.

2.1.6 LIMPEZA GERAL

Ao final, toda a obra deverá ser limpa pela CONTRATADA, não deixando nenhum resquício de construção e todo o material coletado deverá ser descartado em local apropriado. O bota fora ficará a cargo da CONTRATADA.


Antônio Rolim de M. Junior
Eng.º Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
CNPJ: 07.528.292/0001-89
seplan@beberibe.ce.gov.br



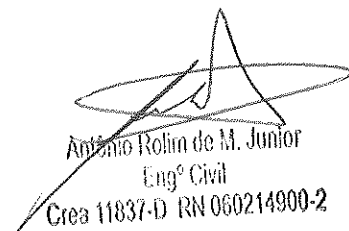
02 - ORÇAMENTO BÁSICO


Antonio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS LOCALIDADES DE JUAZEIRO E PALMEIRA
LOCAL: JUAZEIRO E PALMEIRA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - RESUMO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
JUAZEIRO						
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	UND	1,00	7.861,13	7.861,13
1		LOGRADOUROS				
1.1		ESTRADA PRINCIPAL	UND	1,00	302.779,51	302.779,51
1.1	-	RUA SDO 01	UND	1,00	7.104,23	7.104,23
1.2	-	RUA SDO 02	UND	1,00	11.920,28	11.920,28
1.3	-	RUA SDO 03	UND	1,00	6.616,82	6.616,82
1.4	-	RUA SDO 04	UND	1,00	7.296,96	7.296,96
1.5	-	RUA SDO 05	UND	1,00	16.249,63	16.249,63
1.6	-	RUA SDO 06	UND	1,00	3.931,46	3.931,46
1.7	-	RUA SDO 07	UND	1,00	17.856,92	17.856,92
1.8	-	RUA SDO 08	UND	1,00	19.657,48	19.657,48
1.9	-	RUA SDO 09	UND	1,00	9.280,68	9.280,68
1.10	-	RUA SDO 10	UND	1,00	10.959,34	10.959,34
TOTAL JUAZEIRO COM BDI (20,70%)						421.614,44
PALMEIRA						
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	UND	1,00	7.861,13	7.861,13
3		LOGRADOUROS				
3.1	-	RUA SDO 01	UND	1,00	160.926,39	160.926,39
3.2	-	RUA SDO 02	UND	1,00	49.073,41	49.073,41
3.3	-	RUA SDO 03	UND	1,00	44.383,06	44.383,06
3.4	-	RUA SDO 04	UND	1,00	26.524,69	26.524,69
3.5	-	RUA SDO 05	UND	1,00	12.263,99	12.263,99
3.6	-	RUA SDO 06	UND	1,00	22.358,18	22.358,18
TOTAL PALMEIRA COM BDI (20,70%)						323.390,84
TOTAL GERAL (R\$)						744.905,28


Antonio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - RESUMO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	UND	1,00	7.861,13	7.861,13
1		LOGRADOUROS				
1.1		ESTRADA PRINCIPAL	UND	1,00	302.779,51	302.779,51
1.1	-	RUA SDO 01	UND	1,00	7.104,23	7.104,23
1.2	-	RUA SDO 02	UND	1,00	11.920,28	11.920,28
1.3	-	RUA SDO 03	UND	1,00	6.616,82	6.616,82
1.4	-	RUA SDO 04	UND	1,00	7.296,96	7.296,96
1.5	-	RUA SDO 05	UND	1,00	16.249,63	16.249,63
1.6	-	RUA SDO 06	UND	1,00	3.931,46	3.931,46
1.7	-	RUA SDO 07	UND	1,00	17.856,92	17.856,92
1.8	-	RUA SDO 08	UND	1,00	19.657,48	19.657,48
1.9	-	RUA SDO 09	UND	1,00	9.280,68	9.280,68
1.10	-	RUA SDO 10	UND	1,00	10.959,34	10.959,34
TOTAL GERAL (R\$)						421.514,44


Antônio Kollin de M. Júnior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	18584	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	6,00	561,17	3.367,01
1.2	18590	ENCARREGADO	MÊS	6,00	749,02	4.494,12
					SUBTOTAL	7.861,13


Antônio Rollim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



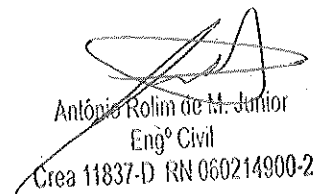
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	129,33	1.551,96
					SUBTOTAL	1.551,96
2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	6.650,00	0,05	332,50
2.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	6.650,00	24,21	160.996,50
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	3.828,00	16,54	63.315,12
2.4	C0838	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	66,50	283,33	18.841,45
2.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	66,50	24,45	1.625,93
2.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.650,00	0,63	4.189,50
					SUBTOTAL	249.300,99

SOMA SUBTOTAL (R\$) 250.852,95
B.D.I. (20,70%) 51.926,56
TOTAL GERAL (R\$) 302.779,51


Antônio Rolim de M. Junior
Eng° Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 01

LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	129,33	1.551,96
					SUBTOTAL	1.551,96
2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	86,92	0,05	4,35
2.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	86,92	24,21	2.104,33
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	102,92	16,54	1.702,30
2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	1,52	283,33	430,97
2.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	1,52	24,45	37,19
2.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	86,92	0,63	54,76
					SUBTOTAL	4.333,90

SOMA SUBTOTAL (R\$) 5.885,86

B.D.I. (20,70%) 1.218,37

TOTAL GERAL (R\$) 7.104,23

Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil

Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 02

LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	299,25	0,05	14,96
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	299,25	24,21	7.244,84
1.3	C0365	BANQUETA/ MÊIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	94,80	16,54	1.567,99
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,79	283,33	791,34
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,79	24,45	68,29
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	299,25	0,63	188,53
		SUBTOTAL				9.875,95
		SOMA SUBTOTAL (R\$)				9.875,95
		B.D.I. (20,70%)				2.044,32
		TOTAL GERAL (R\$)				11.920,28


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 03

LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	132,51	0,05	6,63
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	132,51	24,21	3.208,07
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAÇA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	82,72	16,54	1.368,19
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,65	283,33	750,88
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,65	24,45	64,80
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	132,51	0,63	83,48
					SUBTOTAL	5.482,04
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	5.482,04
					B.D.I. (20,70%)	1.134,78
					TOTAL GERAL (R\$)	6.616,82


Antônio Kolin de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 04
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	144,60	0,05	7,23
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	144,60	24,21	3.500,77
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,02	283,33	573,57
1.5	C4256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,02	24,45	49,50
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	144,60	0,63	91,10
		SUBTOTAL				6.045,53
		SOMA SUBTOTAL (R\$)				6.045,53
		B.D.I. (20,70%)				1.251,43
		TOTAL GERAL (R\$)				7.296,96


Antonio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 05
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	442,75	0,05	22,14
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	442,75	24,21	10.718,98
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,01	283,33	570,20
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,01	24,45	49,21
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	442,75	0,63	278,93
					SUBTOTAL	13.462,82
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	13.462,82
					B.D.I. (20,70%)	2.786,80
					TOTAL GERAL (R\$)	16.249,63


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



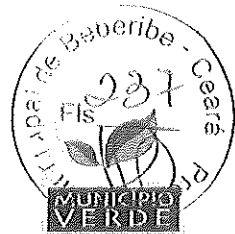
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 06
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	48,48	0,05	2,42
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	48,48	24,21	1.173,80
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	0,74	283,33	209,04
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	0,74	24,45	18,04
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	48,48	0,63	30,54
					SUBTOTAL	3.267,22
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	3.267,22
					B.D.I. (20,70%)	674,24
					TOTAL GERAL (R\$)	3.931,46


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 07
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	483,12	0,05	24,16
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	483,12	24,21	11.696,34
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	3,07	283,33	871,07
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	3,07	24,45	75,17
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	483,12	0,63	304,37
					SUBTOTAL	14.794,47
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	14.794,47
					B.D.I. (20,70%)	3.062,46
					TOTAL GERAL (R\$)	17.856,92


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 08

LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	557,86	0,05	27,89
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,86	24,21	13.505,69
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	1,88	283,33	531,92
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	1,88	24,45	45,90
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	557,86	0,63	351,45
					SUBTOTAL	16.286,23
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	16.286,23
					B.D.I. (20,70%)	3.371,25
					TOTAL GERAL (R\$)	19.657,48


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE




OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 09

LÓCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

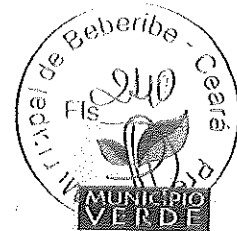
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	211,13	0,05	10,56
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	211,13	24,21	5.111,53
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	1,98	283,33	562,07
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	1,98	24,45	48,50
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	211,13	0,63	133,01
		SUBTOTAL				7.689,04
		SOMA SUBTOTAL (R\$)				7.689,04
		B.D.I. (20,70%)				1.591,63
		TOTAL GERAL (R\$)				9.280,68


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 10
LOCAL: JUAZEIRO - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	259,86	0,05	12,99
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	259,86	24,21	6.291,21
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,56	283,33	725,89
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,56	24,45	62,64
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	259,86	0,63	163,71
					SUBTOTAL	9.079,82
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	9.079,82
					- B.D.I. (20,70%)	1.879,52
					TOTAL GERAL (R\$)	10.959,34


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



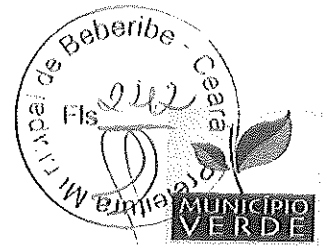
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - RESUMO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	UND	1,00	7.861,13	7.861,13
1		LOGRADOUROS				
1.1	-	RUA SDO 01	UND	1,00	160.926,39	160.926,39
1.2	-	RUA SDO 02	UND	1,00	49.073,41	49.073,41
1.3	-	RUA SDO 03	UND	1,00	44.383,06	44.383,06
1.4	-	RUA SDO 04	UND	1,00	26.524,69	26.524,69
1.5	-	RUA SDO 05	UND	1,00	12.263,99	12.263,99
1.6	-	RUA SDO 06	UND	1,00	22.358,18	22.358,18
TOTAL GERAL (R\$)						323.390,84


Antônio Rolim de M. Júnior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO

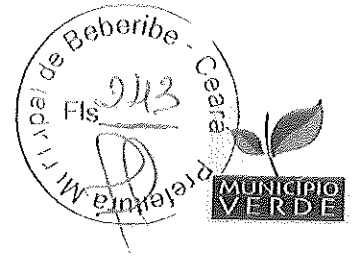
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	18584	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	6,00	561,17	3.367,01
1.2	18590	ENCARREGADO	MÊS	6,00	749,02	4.494,12
SUBTOTAL						7.861,13

Antonio Rohn de M. Junior
Engº Civil
Crea 1837-D RN 06021490-2




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 01
LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

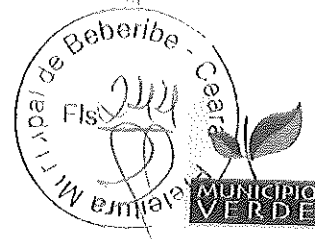
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	129,33	1.551,96	
						SUBTOTAL	1.551,96
2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
						RUA SDO 01	
2.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.200,00	0,05	210,00	
2.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.200,00	24,21	101.682,00	
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	1.256,00	16,54	20.774,24	
2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	21,00	283,33	5.949,93	
2.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	21,00	24,45	513,45	
2.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.200,00	0,63	2.646,00	
						SUBTOTAL	131.775,62

SOMA SUBTOTAL (R\$) 133.327,58
B.D.I. (20,70%) 27.598,81
TOTAL GERAL (R\$) 160.926,39


Antonio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 02

LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.405,41	0,05	70,27
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.405,41	24,21	34.024,93
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	219,52	16,54	3.630,86
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	6,65	283,33	1.883,35
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	6,65	24,45	162,52
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.405,41	0,63	885,41
					SUBTOTAL	40.657,34
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	40.657,34
					B.D.I. (20,70%)	8.416,07
					TOTAL GERAL (R\$)	49.073,41


Antônio Brito de M. Junior
Engº Civil
Crea 11937-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
 E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 03

LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

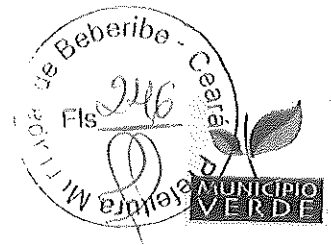
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
		RUA SDO 03				
		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1						
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	1.288,43	0,05	64,42
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.288,43	24,21	31.192,89
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	185,58	16,54	3.069,49
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	5,31	283,33	1.503,15
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	5,31	24,45	129,71
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.288,43	0,63	811,71
SUBTOTAL						36.771,38
SOMA SUBTOTAL (R\$)						36.771,38
B.D.I. (20,70%)						7.611,68
TOTAL GERAL (R\$)						44.383,06

Antônio Rolim de M. Junior
 Engº Civil
 Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 04

LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

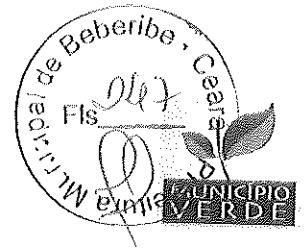
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	742,05	0,05	37,10
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	742,05	24,21	17.964,91
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	5,47	283,33	1.549,16
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	5,47	24,45	133,69
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	742,05	0,63	467,49
					SUBTOTAL	21.975,72
					SOMA SUBTOTAL (R\$)	21.975,72
					B.D.I. (20,70%)	4.548,97
					TOTAL GERAL (R\$)	26.524,69


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



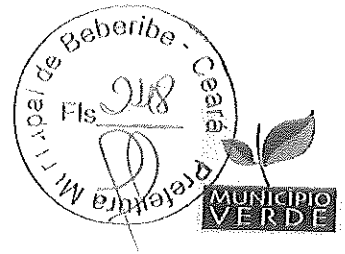
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 05
LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO
REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	309,00	0,05	15,45
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	309,00	24,21	7.480,89
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL. (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,10	283,33	594,99
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,10	24,46	51,35
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	309,00	0,63	194,67
SUBTOTAL						10.160,72
SOMA SUBTOTAL (R\$)						10.160,72
B.D.I. (20,70%)						2.103,27
TOTAL GERAL (R\$)						12.263,99


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA SDO 06

LOCAL: PALMEIRA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA/CE 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	645,00	0,05	32,25
1.2	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	645,00	24,21	15.615,45
1.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL. (1,00x0,25x0,07m)	M	110,24	16,54	1.823,37
1.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	2,10	283,33	594,99
1.5	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO ATÉ 2,00M	M3	2,10	24,45	51,35
1.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	645,00	0,63	406,35
		SUBTOTAL				18.523,76
		SOMA SUBTOTAL (R\$)				18.523,76
		B.D.I. (20,70%)				3.834,42
		TOTAL GERAL (R\$)				22.358,18


Antônio Rolim de M. Junior
Engº Civil
Crea 11837-D RN 060214900-2